

CHECKLIST PARA AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Este checklist foi elaborado com base no Art. 1.031 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia e da Lei Federal nº 6.015/1973, e visa auxiliar na organização da documentação necessária para a averbação de alteração de estado civil junto ao Registro de Imóveis.

1. DOCUMENTAÇÃO ESSENCIAL

Para a averbação da alteração do estado civil, o Registrador exigirá a apresentação dos seguintes documentos:

- ☐ Certidão Expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais: Este é o documento principal e deve ser apresentado em sua via original ou cópia autenticada. A certidão deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:
- ☐ Informação sobre Divórcio: Se houver ocorrido divórcio.
- ☐ Informação sobre Separação Judicial: Se houver ocorrido separação judicial.
- ☐ Informação sobre Restabelecimento da Sociedade Conjugal: Se houver ocorrido o restabelecimento da sociedade conjugal.

